



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 031 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 07/02/2024
EDICÃO Nº 2958
FLS: 429
ASS. Schmitz

Concede ao (à) servidor(a) MARINES DALBOSCO licença sem vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor (a) MARINES DALBOSCO, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica determinado à devolução de eventuais valores líquidos recebidos indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 07 de fevereiro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL